



of. 12/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO
Nº 36/77

AO Sr. Prefeito:

Em 22/02/77.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote medidas no sentido de que seja procedida a retirada do "semáforo" existente - no cruzamento das ruas Coronel Franco e General Osório, uma vez que o mesmo se torna desnecessário e vem criando problemas de trânsito.

JUSTIFICATIVA

O semáforo citado não atende ao interesse dos motoristas e da movimentação normal de veículos naquele cruzamento, tornando desnecessária a presença do referido semáforo. Com a existência da praça pública e do Posto de gasolina naquele cruzamento há ampla visão para quem desce pela General Osório; para quem sobe a Coronel Franco, igualmente, a visão é ampla e perfeita. E para quem sobe a mão direita, pela General-Osório, passando pela frente da Escola do Povo, igualmente a visão e a segurança são muito boas. Nestas condições, não há suficiente razão para a presença do mencionado semáforo.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 1977.


Euberto Nemésio Pereira de Godoy
Vereador